



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 406, DE 2023

(Do Sr. Aureo Ribeiro)

Cria a Universidade Federal do Complexo do Alemão (UFCAlemão).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO;

EDUCAÇÃO;

FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD) E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



Câmara dos Deputados

PROJETO DE LEI Nº de 2023 **(DO SR. AUREO RIBEIRO)**

Cria a Universidade Federal do
Complexo do Alemão (UFCAlemão).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica criada a Universidade Federal do Complexo do Alemão (UFCAlemão).

Parágrafo único. A UFCAlemão, com natureza jurídica de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, terá sede e foro no Complexo do Alemão, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A UFCAlemão terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UFCAlemão, observado o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas nos termos desta Lei, do seu estatuto e das demais normas pertinentes.

Art. 4º O patrimônio da UFCAlemão será constituído por:

- I – bens e direitos que adquirir ou incorporar;
- II – doações que receber;
- III – bens e direitos doados pela União, por Estados, por Municípios e por entidades públicas e particulares; e
- IV – incorporações que resultem de serviços realizados pela UFCAlemão.





Câmara dos Deputados

§ 1º Só será admitida a doação à UFCAlemão de bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

§ 2º Os bens e direitos da UFCAlemão serão utilizados ou aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos e não poderão ser alienados, exceto nos casos e nas condições permitidos em Lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo federal autorizado a transferir para a UFCAlemão bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio da União necessários ao seu funcionamento.

Art. 6º Os recursos financeiros da UFCAlemão serão provenientes de:

I - dotações consignadas no Orçamento Geral da União;

II - auxílios e subvenções concedidos por entidades públicas e particulares;

III - receitas eventuais, a título de remuneração por serviços prestados, compatíveis com a finalidade da UFCAlemão, nos termos do seu estatuto e do seu regimento geral;

IV - convênios, acordos e contratos celebrados com entidades e organismos nacionais e internacionais; e

V - outras receitas eventuais.

Art. 7º A administração superior da UFCAlemão será exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, no âmbito de suas competências, a serem definidas no seu estatuto e no seu regimento geral.

§ 1º A presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da UFCAlemão.

§ 2º O Vice-Reitor substituirá o Reitor em suas ausências ou impedimentos legais.

§ 3º O estatuto da UFCAlemão disporá sobre a composição e as competências do Conselho Universitário.





Câmara dos Deputados

Art. 8º O Poder Executivo disporá sobre os cargos a serem criados com vistas à composição do quadro de pessoal da UFCAlemão.

§ 1º O Reitor e o Vice-Reitor serão nomeados pro tempore, em ato do Ministro de Estado da Educação, até que a UFCAlemão seja organizada na forma de seu estatuto.

§ 2º Caberá ao Reitor pro tempore estabelecer as condições para a escolha do Reitor da Universidade, de acordo com a legislação vigente.

Art. 9º. O provimento dos cargos e funções necessários para o devido funcionamento da UFCAlemão fica condicionado à expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual.

Art. 10. A UFCAlemão encaminhará ao Ministério da Educação proposta de estatuto no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de nomeação do Reitor e do Vice-Reitor pro tempore.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei vem propor a criação de uma universidade na comunidade do Complexo do Alemão, no Rio de Janeiro.

O Complexo do Alemão, também conhecido como Morro do Alemão, abriga um dos maiores conjuntos de favelas na Zona Norte do Rio de Janeiro. O povoamento urbano do local teve início a partir de loteamentos informais ao aluguel de terrenos (conhecidos como “aluguel de chão”) e da ocupação consentida à invasão coletiva¹, desde a década de 1920, já ocupada por uma população rarefeita formada por pequenos produtores rurais e por um núcleo de casebres.

1MULTIRIO. A história do jovem bairro do Complexo do Alemão. Disponível em <https://www.multirio.rj.gov.br/index.php/reportagens/3029-a-historia-do-jovem-bairro-do-complexo-do-alemao> Acessado em 8/2/2023





Câmara dos Deputados

Não muito diferente das demais comunidades do Rio, com o tempo e a ausência de uma política habitacional que respondesse às necessidades de moradia da população, passou-se a permitir, por meio de cartas informais, que fossem construídas casas no local. As maiores invasões, mais organizadas e coletivas, começou mesmo entre os anos de 1960 e 1970.

Famoso pela Praça do Conhecimento, que conta com um núcleo de arte e cultura, e com a oferta de cursos regulares de tecnologia da informação, fotografia, vídeo, web design, e outros; e pelo teleférico, composto por 6 estações e construído depois da chegada da primeira UPP (Unidade de Polícia Pacificadora) no local, responsável pelo transporte de uma média de 12 mil pessoas por dia, 60% turistas². O Complexo do Alemão conta com diversas escolas para crianças e jovens, inclusive uma escola bilíngue³, referência na comunidade.

As escolas – em especial nessas comunidades - em todos os seus níveis de ensino, sofreram durante a pandemia, quando precisaram mudar para um estilo de ensino remoto, o que deixou claro como na rede pública os alunos não estavam preparados e nem contavam com os recursos necessários para tal mudança. A democratização do ensino, da rede pública, em específico, foi bem prejudicada nesses últimos anos.

Essa democratização faz referência a um processo impulsionado por seus principais atores: professores, estudantes, pais e organizações sindicais e sociais, e Estado, para, juntos, participarem na condução da educação com foco no acesso universal e gratuito em todos os níveis educativos⁴. E, cada vez mais, as universidades públicas, por seu turno, vêm adotando políticas para garantir que alunos oriundos da rede pública estejam

2MULTIRIO. A história do jovem bairro do Complexo do Alemão. Disponível em <https://www.multirio.rj.gov.br/index.php/reportagens/3029-a-historia-do-jovem-bairro-do-complexo-do-alemao> Acessado em 8/2/2023

3ANF. Escola bilíngue é referência no Complexo do Alemão. Disponível em <https://www.anf.org.br/escola-bilingue-e-referencia-no-complexo-do-alemao/> Acessado em 8/2/2023

4GESTRADO. Democratização da educação. Disponível em <https://gestrado.net.br/wp-content/uploads/2020/08/380-1.pdf> Acessado em 8/2/2023





Câmara dos Deputados

nas salas de aula⁵, como políticas de cotas, de bonificação extra de acordo com a nota de vestibular, de incentivo à criação de cursinhos populares, etc. Muitas universidades já reservam boa parte das vagas para essas formas de acesso.

Ademais, cabe lembrar que a proporção dos alunos que não continuam os estudos após terminarem o ensino médio é muito maior entre os alunos da rede pública, quando comparado aos da rede privada, o que, em sua maioria, envolve o abandono por uma série de razões, entre elas a falta de informação sobre os meios de ingresso e auxílios de permanência que as universidades oferecem, a necessidade de trabalhar para auxiliar em casa ou até mesmo para ter acesso a lazer e objetivos de interesse, e a dificuldade de conciliar trabalho e estudo⁶.

Percebe-se então, do apresentado, o quão relevante é levar a educação a locais como o Complexo do Alemão. A democratização do ensino, como forma de inclusão socioeconômica, é um investimento na inclusão social e a possibilidade de que jovens dessas comunidades tenham acesso ao ensino e, por sua vez, melhores condições pessoais e profissionais.

Desse modo, peço aos pares o apoio para aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2023

Deputado Federal AUREO RIBEIRO
Solidariedade/RJ

5DW. Pandemia faz ensino retroceder. Disponível em <https://www.dw.com/pt-br/pandemia-fez-democratiza%C3%A7%C3%A3o-do-ensino-retroceder-no-brasil/a-60347384> Acessado em 8/2/2023

6DW. Pandemia faz ensino retroceder. Disponível em <https://www.dw.com/pt-br/pandemia-fez-democratiza%C3%A7%C3%A3o-do-ensino-retroceder-no-brasil/a-60347384> Acessado em 8/2/2023



FIM DO DOCUMENTO